

**CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ Nº 00.938.574-0001-05**

**NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas da **CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT** a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 2026, às 9h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams, que poderá ser acessada pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar ciência das Renúncias aos Cargos de Membros do Conselho de Administração apresentado pelos Srs. Cesar Avidos Juruena Pereira, Ivo Sergio Baran e Marcus Vinicius Figur da Rosa, bem como ratificar a destituição do Sr. Ricardo Rocha Perrone; **(ii)** Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31.12.2025 e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2025; **(iii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025; **(iv)** De acordo com o § 1º do art. 23 do Estatuto Social, fixar o número de membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração; **(v)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

Genilson Silva Melo

**Presidente do Conselho de Administração**

## SUMÁRIO

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA .....	4
2) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22 .....	7
2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais .....	7
2.2 - Resultado Operacional e Financeiro .....	9
2.3 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor .....	9
2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras ..	10
2.5 – Medições não contábeis .....	10
2.6 – Eventos subsequentes as Demonstrações Financeiras .....	11
2.7 – Destinação de resultados .....	11
2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras .....	14
2.9 - Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras .....	14
2.10 - Plano de Negócios .....	14
2.11 - Outros fatores com influência relevantes .....	14
3) ARTIGOS 10 E 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022 .....	15
3.A) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022. ....	15
7.3 Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional: .....	15
7.4 Composição dos comitês .....	22
7.5 Relações familiares .....	24
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros .....	24
7.7 Acordos/seguros de administradores .....	24
3.B) VOTO À DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO CAPÍTULO III, SEÇÃO III DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022. ....	24
4) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ARTIGO 10, INCISO III, E ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022 .....	25
8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária .	25
8.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal .	27
8.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal .....	27
8.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária .....	27
8.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária .....	28
8.6 Outorga de opções de compra de ações .....	28

8.7 Opções em aberto.....	28
8.8 Opções exercidas e ações entregues.....	28
8.9 Diluição potencial por outorga .....	28
8.10 Outorga de ações.....	28
8.11 Ações entregues .....	29
8.12 Precificação das ações/opções .....	29
8.13 Precificação das ações/opções .....	29
8.14 Planos de previdência.....	29
8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.....	29
8.16 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria .....	30
8.17 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores .....	30
8.18 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam .....	30
8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor .....	30
8.20 – Outras informações relevantes – Remuneração .....	30

**Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da CRT em 30/04/2026 com as informações requeridas pela resolução CVM nº 81/22 para orientação do Voto dos Acionistas.**

**1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Com relação às matérias a serem deliberada na AGO da Companhia, a Administração propõe:

**(i) Tomar ciência das Renúncias aos Cargos de Membros do Conselho de Administração apresentado pelos Srs. Cesar Avidos Juruena Pereira, Ivo Sergio Baran e Marcus Vinicius Figur da Rosa, bem como ratificar a destituição do Sr. Ricardo Rocha Perrone.**

A administração propõe que os acionistas tomem ciência, sem caráter deliberativo, da renúncia e destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, apresentados entre a AGO de 2025 e a presente data.

**(ii) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31.12.2025 e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2025.**

A administração propõe que os acionistas apreciem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e aprovem os referidos documentos, publicados pela Companhia no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, no dia 06/03/2026, de acordo com a legislação aplicável, e os quais encontram-se disponíveis na sede da Companhia, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da própria Companhia ([www.rioteresopolis.com.br](http://www.rioteresopolis.com.br) “seção: relação com investidores”).

**(iii) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2025.**

A Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício de 2025, no montante de R\$ 5.399.197,14 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e catorze centavos) seja integralmente destinada a conta de prejuízos acumulados.

A Companhia informa para os devidos fins que não está sendo apresentado o Anexo A da Resolução CVM 81/22 em função da apuração de prejuízo no exercício, conforme entendimento do Colegiado da CVM exarado em reunião de 27.09.2011 (Processo CVM nº RJ2010/14687).

**(iv) Fixação do número de membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração**

A Administração propõe a fixação de 7 membros titulares e 7 suplentes para a composição do Conselho de Administração, todos com mandato de 1 (um) ano, até a AGO de 2027, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social.

**(v) Eleição do Conselho de Administração.**

A Administração propõe a eleição dos seguintes candidatos como membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração:

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Genilson Silva Melo	Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro
Antonio Cameiro Alves	Diego Carneiro Batista de Moraes
Maria Cláudia Neris Viana	Renata Carvalho Freire Simões
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto	Márcio José Pacheco de Mesquita
Luiz Cláudio Levy Cardoso	André Ribeiro Mignani
Fabiano Nogueira Alves	Adriana Aparecida Matos
Arthur Abreu Paolucci	(vago)

A administração esclarece que, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, as informações relativas à experiência profissional dos candidatos encontram-se detalhadas no item 7.3 – Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional desta Proposta.

**(vi) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.**

A administração propõe que seja aprovado o montante global e anual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, entre a AGO 2026 até a AGO a ser realizada em 2027.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022, a Administração informa que o montante global anual aprovado para a remuneração dos administradores na AGO realizada em 2025, referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, foi de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). O valor efetivamente realizado no mesmo período foi de R\$ 1.267.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil reais). O aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ora proposto justifica-se por adequação às práticas de mercado, sendo que a proposta ora submetida à aprovação dos acionistas, no valor global anual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), terá vigência pelo período compreendido entre a presente AGO e a AGO a ser realizada em 2027.

As informações detalhadas sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/2022, são apresentadas no item 8.2 – Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal desta Proposta.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

Genilson Silva Melo

**Presidente do Conselho de Administração**

**2) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22**

**2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

O atual perfil patrimonial da Companhia é adequado para cumprir suas obrigações de curto prazo, lhe fornecendo plenas condições de lidar com as obrigações.

Todas as operações da Companhia são realizadas no Brasil, razão pela qual sua situação financeira está diretamente afetada pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

**Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas**

A Diretoria entende que adota uma política financeira conservadora em seus níveis de alavancagem, sem exposição dos níveis da composição atual.

Quanto ao resgate de ações, a Companhia não possui ações resgatáveis e/ou em circulação e nem previsão de realização de tal evento, nos termos do estatuto em vigor.

**Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir as despesas e outros valores a serem pagos nos próximos períodos, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em, 31 de dezembro de 2025 e, em 31 de dezembro de 2024 podem ser assim sumariados:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Debêntures	7.668	7.668
Caixa e equivalentes de caixa	(36.426)	(39.313)
Dívida líquida	(28.758)	(31.645)
Total do patrimônio líquido	24.952	30.351
Total do capital	(3.806)	(1.294)
Índice de alavancagem financeira	7,56	24,46

**Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas com as principais instituições financeiras do país, para eventual necessidade de capital de giro emergencial.

**Empréstimos e Financiamentos (em R\$ mil)**

Com relação aos níveis de endividamento, a Companhia não possui financiamentos.

**Grau de subordinação entre as dívidas**

Não há nenhum tipo de subordinação entre as dívidas existentes.

**Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Não há restrições impostas a Companhia.

## **Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Não aplicável.

## **2.2 - Resultado Operacional e Financeiro**

### **a) Resultados da Operação da Companhia**

#### **(i) Descrição dos componentes importantes da receita**

A Companhia auferiu receita financeira decorrente dos rendimentos de aplicações financeiras, totalizando R\$ 4.981 em 2025.

### **b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

Não aplicável a partir de outubro/23, exceto receitas de aplicações financeiras.

### **c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.**

Principais indexadores:

**CDI:** todas as aplicações financeiras da Companhia são remuneradas por este índice. A Companhia não opera com derivativos;

**Outros:** o endividamento total da companhia é composto por debêntures, que são remuneradas através de participação no resultado, em conjunto e simultaneamente com os dividendos pagos aos Acionistas, quando aplicável.

## **2.3 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

a) Em 2025 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas

demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Não houve ressalvas do Auditor, tendo a Companhia atendido à legislação vigente.

#### **2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

Os administradores não esperam a ocorrência de eventos capazes de produzirem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. Informamos, ainda, que:

- i) Não ocorreram alienações de segmento operacional;
- ii) Não ocorreram operações não usuais;

#### **2.5 – Medições não contábeis**

Reconciliação do EBITDA - R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2025	2024	2023
<b>Lucro líquido no ano</b>	<b>(5.399)</b>	<b>(7.367)</b>	<b>(52.509)</b>
(+) Imposto de Renda e CSLL	1.334	948	(7.172)
(+) Participações	-	-	28.500
(+) Receitas (despesas) financeiras líquidas	(4.640)	(6.430)	(7.821)
(+) Depreciação e amortização	3	5	10
(+) Provisões Líquidas	1.967	(2.789)	18.880
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>(6.735)</b>	<b>(15.633)</b>	<b>(20.112)</b>
Receita Líquida Ajustada <sup>1</sup>	-	98	12.408
<b>Margem EBTIDA Ajustado<sup>2</sup></b>	<b>0,00%</b>	<b>-15962,7%</b>	<b>-162,1%</b>

<sup>1</sup> Receita Líquida Ajustada - Exclui receita de construção e provisões.

<sup>2</sup> Margem EBTIDA Ajustado - Resultado da divisão do EBTIDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações.

Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias.

## **2.6 – Eventos subsequentes as Demonstrações Financeiras**

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

## **2.7 – Destinação de resultados**

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) a partir da recomendação do Conselho de Administração, delibera através dos seus acionistas sobre a destinação do lucro líquido do exercício de cada ano apresentado nas demonstrações financeiras devidamente auditadas. Nas antecipações trimestrais, quando aplicável, tal deliberação ocorre na Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Em ambas as assembleias também é deliberado o montante da remuneração das debêntures em conformidade com o estabelecido na escritura de emissão. A Política da Companhia, suportada pela escritura de emissão das debêntures, estabelece o pagamento mínimo de 75% do resultado.

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia pode levantar balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.

### Descrição da política de destinação dos resultados

Descrição	2025	2024	2023
a - Regras sobre retenções de lucros	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.
b - Valor das retenções de lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c - Regras sobre distribuição de dividendos	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.

<p>d- Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p>	<p>A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p>	<p>A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p>
<p>e - Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.</p>	<p>São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.</p>	<p>São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.</p>

Consta também no estatuto social que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

## Reservas

A Reserva Legal é Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício. É limitada a 20% do capital social integralizado da Companhia.

Em razão do fim da exploração da rodovia, a Companhia extinguiu as reservas de capital e estatutárias.

### **2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não mantivemos quaisquer operações, contratos e/ou obrigações passíveis de fatos relevantes que possam afetar significativamente nossos resultados ou perfil de risco.

### **2.9 - Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

### **2.10 - Plano de Negócios**

Até a data de divulgação das demonstrações financeiras, não houve ainda a definição do reequilíbrio do contrato de concessão.

A CRT mantém as tratativas com a União, visando a liquidação do processo de haveres e deveres.

### **2.11 - Outros fatores com influência relevantes**

Não houve.

**3) ARTIGOS 10 E 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022****3.A) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.7 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022.****7.3 Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional:**

<b>Nome CPF</b>	<b>Data do nascimento Profissão</b>	<b>Órgão administração Cargo eletivo ocupado</b>	<b>Data da eleição Data de posse</b>	<b>Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador</b>
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 – Presidente do Conselho de Administração	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Antonio Carneiro Alves 894.242.927-91	11/10/1961 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro 082.867.437-19	06/03/1978 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Maria Cláudia Neris Viana 336.562.653-53	21/07/1982 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Renata Carvalho Freire Simões 030.181.533-08	26/04/1988 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não

<b>Nome CPF</b>	<b>Data do nascimento Profissão</b>	<b>Órgão administração Cargo eletivo ocupado</b>	<b>Data da eleição Data de posse</b>	<b>Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador</b>
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto 278.042.388-84	31/10/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Márcio José Pacheco de Mesquita 002.284.664-66	04/09/1979 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Luiz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	16/09/1961 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
André Ribeiro Mignani 078.614.147-60	04/12/1976 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (Suplente)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Diego Carneiro Batista de Morais 133.255.177-73	31/03/1989 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (Suplente)	04/04/2025 04/04/2025	Até AGO/E 2027 Não
Fabiano Nogueira Alves 068.012.386-55	04.12.1984 Gestor Financeiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	30/04/2026 30/04/2026	Até AGO/E 2027 Não
Adriana Aparecida Matos 092.769.598-74	27/09/1971 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2026 30/04/2026	Até AGO/E 2027 Não
Arthur Abreu Paolucci 105.362.376-38	21/06/1993 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2026 30/04/2026	Até AGO/E 2027 Não

Nome CPF	Data do nascimento Profissão	Órgão administração Cargo eletivo ocupado	Data da eleição Data de posse	Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador
		22 – Conselho de Administração (efetivo)		

### **Genilson Silva Melo**

Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese University of Hong Kong (CUHK), Rotterdam School of Management (Erasmus Univ. - RSM), Tecnológico de Monterrey Graduate School (EGADE), The University of North Carolina at Chapel Hill's (Kenan-Flagler Business School - UNC); MBA em Finanças - Universidade de São Paulo (FEA); Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Línguas: Português (nativo), Espanhol (fluyente) e Inglês (fluyente)

**Experiência profissional:** CFO/ Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director – Bertin-2006 – 2008; Financial and IR Manager - Dixie Toga S.A.-2004 – 2006; Financial Head Trader – Rhodia Latin America-2000 – 2004.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Antonio Carneiro Alves**

Administrador, pela Faculdade Moraes Junior-RJ (1987), Pós Graduado em engenharia de Planejamento - COPPE/UFRJ (2009), MBA em Previdência Privada - IDEAS-RJ (2009), Gestor/Administrador de Carteiras de Investimentos-CVM (2012), MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais-UFF-RJ (2013), Certificação do RGA (Registro Geral de Autônomos de Investimentos)-BACEN e Certificação ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social).

**Experiência Profissional:** Atua desde 2007 como Gerente de Investimentos da Instituição Prece Previdência Complementar. É membro do Conselho Fiscal desde 2008 da TGMC S.A, membro Conselho Fiscal e Administração - PROMAN Energia S.A, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos Imobiliários – ABRAPP desde 2015, membro da Comissão Técnica Regional Sudeste de Investimentos – ABRAPP- desde 2010, membro do Comitê Estratégico de Investimentos - PRECE desde 2007. Participação em Congressos, Seminários e Palestras - ABRAPP no período de 2007 a 2016.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro**

Advogada, pela Faculdade Nacional de Direito, Pós Graduada em Direito Societário da FGV, STC Dom Cabral/Kellog University, Governança Cooperativa Fundação Dom Cabral.

**Experiência Profissional:** Diretora e Presidente do Comitê de Ética da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. desde 2012 e responsável pela implantação do programa de integridade e anti-corrupção do grupo. Responsável pelas iniciativas anuais de melhorias contínuas do programa (avaliação de riscos, envolvimento da alta direção, revisão de normas, treinamentos, comunicação, etc.). Realiza aconselhamentos, controles de conformidade, investigações. De 1999/2009 trabalhou no Barbosa Müssnich Aragão, escritório de advocacia especializado em Direito Empresarial – enfoque em Direito Societário (M&A, banking). Em 2007/2008 participou de programa Secondment no Escritório Garrigues/ Madri, Espanha. Em 1999 trabalhou no Garcia & Keener – escritório de advocacia especializado em Direito Tributário, Contencioso Cível.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Maria Cláudia Neris Viana**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC, pós-graduanda em Auditoria pela Universidade Federal do Ceará – UFC, graduanda em Direito pela Faculdade Farias Brito – FFB.

**Experiência Profissional:** É membro do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE e do Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC – SP.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Renata Carvalho Freire Simões**

Formada em Direito pela Estácio FIC - Fortaleza/CE 2012.2; LLM Em Direito Empresarial FGV- Fundação Getúlio Vargas 2013 - 2015; Curso Novo Código de Processo Civil Instituto Intellegens 2018; Curso Processos nos Tribunais Daniel Miranda 2019; Curso Direito Previdenciário Instituto Intellegens 2019; Pós-Graduação em Direito Imobiliário Damásio De Jesus - 2024 em curso.

**Experiência Profissional:** EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A: Estagiária (05/2007-05/2009), Auxiliar de Escritório (06/2009-08/2012), Advogada Interna (08/2012-09/2017), Advogada Contratada (09/2017 até a presente data). RENATA FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, escritório próprio (Período: 09/2017-Atual).GRUPO MANHATTAN: Gerente Jurídica (07/2020-11/2024), Advogada Contratada (11/2024-Atual).

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Leandro Luiz Gaudio Comazzeto**

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista – UNIP.

**Experiência profissional:** Diretor Administrativo e Financeiro na Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios, subholding do Grupo Queiroz Galvão que concentra os investimentos em negócios de infraestrutura e industriais, principalmente nas áreas de energia elétrica (eólica, hidrelétrica e termoeletrica), logística, saneamento, alimentos e cimento.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Márcio José Pacheco de Mesquita**

Formado em Ciências Contábeis.

**Experiência profissional:** atua como Controller da Queiroz Galvão desde 2012. Atuou também nas áreas de auditoria externa/interna, financeira e controles internos. Possui experiência nos segmentos de infraestrutura, siderurgia, energia, alimentos e instituições financeiras.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Luiz Cláudio Levy Cardoso**

Economista – MBA em finanças pelo IBMEC.

**Experiência profissional:** Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Petrobrás, em New York/Houston-USA (1984/1987); trabalhou também como consultor

na prospecção de novos negócios para o mercado brasileiro de exportações (1987/1990); chefe de operações do Instituto Aerus de Seguridade Social (1992/1998); foi economista da Sênior S.A. Corretora de Títulos e Valores Imobiliários 91999/2001).

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **André Ribeiro Mignani**

Auditor formado em Administração e Ciências Contábeis (Universidade Cândido Mendes), com pós-graduação em Gestão de Negócios em Energia Elétrica (FGV).

**Experiência Profissional:** Auditor Externo na PricewaterhouseCoopers (Set. 2001 – Dez. 2002), Trevisan Auditores Independentes (Jan. 2003 – Out. 2003) e Ernst & Young (Nov. 2003 – Ago. 2004); Auditor Interno na Eletronuclear S.A. (Jan. 2006 – Ago. 2010); Analista de Gestão de Riscos e Controles Internos na Eletronuclear S.A. (Ago. 2010 – Set. 2014); Executivo Chefe de Auditoria Interna na Eletronuclear S.A. (Set. 2014 - Set. 2020); Auditor Interno na Eletronuclear S.A. (Out. 2020 - Set. 2022); Chefe de departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle na Eletronuclear S.A. (Out. 2022 - atual). Conselheiro Fiscal na Nucleos – Instituto de Seguridade Social (Fev. 2012 – Jun. 2013) e Conselheiro Deliberativo na Nucleos – Instituto de Seguridade Social (Jun. 2013 – Out. 2014 / Jul. 2021 - Atual).

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Diego Carneiro Batista de Moraes**

Graduado em Ciências Econômicas na Universidade Federal Fluminense (2013); MBA Executivo em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas (2024-2025).

**Experiência Profissional:** Exerceu os cargos na PRECE Previdência Complementar: Assistente de Investimento (2012-2014), Analista de Investimentos (2014-2020), Coordenador de Investimentos (2020-2023), e atualmente exerce o cargo Gerente de Investimentos (2023-Atual); Membro substituto do Conselho Fiscal da TGMC S.A. (2020-Atual); Membro suplente do Conselho de Administração da Concessionária Rio-Teresópolis S.A., eleito em abril/2025.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Arthur Abreu Paolucci**

Graduado em Engenharia Civil pela UFRJ e Mestre em Economia e Finanças pela FGV EPGE, atuando no mercado financeiro desde 2019. Perfil analítico com conhecimento e experiência nas áreas de macroalocação e gestão de Fundo de Fundos.

Experiência Profissional: Exerceu o cargo de Analista de Incorporação Imobiliária na Haec Congel (2017-2019); Co-founder da Atous Home Equity (2019); Analista de Investimentos na Fundação Real Grandeza (2021-Atual).

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Fabiano Nogueira Alves**

Executivo sênior com sólida trajetória em investimentos, finanças corporativas e gestão de riscos, com ampla experiência no mercado financeiro e previdência complementar. Atualmente, atua como Diretor de Investimentos na **FUNCEF**, onde exerce posições de liderança desde 2017, como Gerente de Investimentos e Diretor Substituto de Participações Societárias e Imobiliárias e desde 2023 como Diretor Substituto e Interino de Investimentos, Atual Responsável Técnico Qualificado – AETQ, habilitado pela PREVIC, sobre a carteira de ativos que supera os R\$ 120 bilhões de reais, em renda Fixa, Renda, Fundos de Crédito Privado, Ações, Imobiliário, Participações Empresariais, Exterior e outras.

Possui expertise em gestão de portfólio, macroalocação, liquidez, governança, riscos e estruturação de investimentos. Também acumula experiência em conselhos fiscais e comitês estratégicos de empresas relevantes, como BRK, Invepar e Odebrecht Ambiental. Anteriormente, ocupou cargos executivos em grupos empresariais dos setores industrial, saúde suplementar e varejo, liderando áreas de controladoria, planejamento financeiro, fluxo de caixa, orçamento e relacionamento bancário.

Formação acadêmica robusta, com **Mestrado em Economia**, **MBA pela FGV**, pós-graduação em Gestão Financeira e graduação em Sistemas de Informação, além de certificações **CPA-20** e **ICSS**.

Perfil executivo orientado a resultados, governança e geração de valor de longo prazo.

### **Adriana Aparecida Matos**

Graduada em Direito pela FMU e pós-graduada em Advocacia Empresarial Previdenciária e Previdência Privada pela Universidade São Judas Tadeu/Escola Brasileira de Direito. Técnica em Contabilidade e Administração (ênfase em Administração Pública). Experiência

de 12 anos no setor público e de 20 anos no setor privado – gestão financeira e jurídica. Está no Grupo INVEPAR desde outubro/24, atuando como Superintendente Jurídica da Holding, contribuindo na análise e organização de processos e procedimentos, com definição de estratégias.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

#### **7.4 Composição dos comitês**

##### Comitê de Ética e Conduta

<b>Nome CPF</b>	<b>Data do nascimento Profissão</b>	<b>Comitê de Ética e Conduta Cargo eletivo ocupado no Comitê</b>	<b>Data da eleição/reeleição Data de posse</b>	<b>Prazo do mandato Número de Mandatos Percentual de Participações</b>
Francisco Ubiratan de Sousa 480.873.514-87	06/08/1969 Administrador	Pertence ao Comitê de Ética e Relações com Investidores Presidente do Comitê	01/08/2024 01/08/2024	Indeterminado 0 0%
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence ao Comitê Ética e Conduta Membro do Comitê (Efetivo)	30/03/2020 30/03/2020	Indeterminado 4 100%
Luiz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	18/09/1961 Economista	Pertence ao Comitê Ética e Conduta Membro do Comitê (Suplente)	30/03/2020 30/03/2020	Indeterminado 4 0%

### **Francisco Ubiratan de Sousa**

Advogado/Contador/Administrador - Pós-graduação em Gestão da Qualidade Total/Pós-graduação em Auditoria Contábil/Administração de Empresas/Ciências Contábeis – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Experiência Profissional: MAISA Participações S.A – Contador (1996–2002); EIT - Empresa Industrial Técnica S.A – Contador (2003-2007); EIT (Empresa Industrial Técnica S.A) - Controller - Controladoria Contábil/Societária, Contábil, Fiscal e Tributária (2007–2009); Trana Participações Ltda - Controller - Controladoria Contábil (2010-atual); EIT Engenharia S.A - Controller - Controladoria Contábil/Contábil, Fiscal e Tributária (2011-atual). Concessionária Rio-Teresópolis S.A – Diretor Presidente e de Relações com Investidores até a presente data.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Genilson Silva Melo**

Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese University of Hong Kong (CUHK), Rotterdam School of Management (Erasmus Univ. - RSM), Tecnológico de Monterrey Graduate School (EGADE), The University of North Carolina at Chapel Hill's (Kenan-Flagler Business School - UNC); MBA em Finanças - Universidade de São Paulo (FEA); Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Línguas: Português (nativo), Espanhol (fluyente) e Inglês (fluyente).

Experiência profissional: CFO/Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director – Bertin-2006 – 2008; Financial and IR Manager - Dixie Toga S.A.- 2004 – 2006; Financial Head Trader – Rhodia Latin America-2000 – 2004.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

### **Luiz Cláudio Levy Cardoso**

Economista – MBA em finanças pelo IBMEC.

Experiência profissional: Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Petrobrás, em New York/Houston-USA (1984/1987); trabalhou também como consultor

na prospecção de novos negócios para o mercado brasileiro de exportações (1987/1990); chefe de operações do Instituto Aerus de Seguridade Social (1992/1998); foi economista da Sênior S.A. Corretora de Títulos e Valores Imobiliários (1999/2001).

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

#### **7.5 Relações familiares**

Não há.

#### **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não há.

#### **7.7 Acordos/seguros de administradores**

A Companhia possui apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (“D&O”) no limite de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) destinados a este fim.

#### **3.B) VOTO À DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO CAPÍTULO III, SEÇÃO III DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022.**

Não se aplica.

**4) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ARTIGO 10, INCISO III, E ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022**

**8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**Política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária:**

a) Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração para o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é baseada nas práticas de mercado e do Setor de Atuação.

b) i. Composição da remuneração:

- Conselho de Administração é remunerado com honorário fixo mensal, totalizando 12 (doze) remunerações no ano;
- Os honorários da Diretoria são compostos de uma parte fixa mensal e de uma parcela de remuneração variável, quando aplicável, definida em função do atendimento das metas previamente estabelecidas;
- Em conformidade com a política de benefícios, a empresa fornece automóvel, plano de assistência médica, seguro de vida e saúde.

*ii. Proporção de cada elemento na remuneração total de 2025:*

	Remuneração			Total
	Benefícios	Fixa	Variável	
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria	0%	100%	0%	100%

*iii. Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:*

O reajuste da remuneração dos profissionais é feita anualmente em maio de cada ano, com base na pesquisa de mercado.

*Razões que justificam a composição da remuneração:*

Adequar a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo e práticas de mercado.

a) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de avaliação da remuneração variável é o EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciações e Amortizações) do exercício e os dividendos pagos em relação ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, além do cumprimento das obrigações presentes no contrato de concessão.

b) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

c) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

Mantemos a remuneração total compatível com as práticas de mercado, adaptando continuamente as revisões de estratégia e resultados da Companhia.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não se aplica.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefícios vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Não se aplica.

## **8.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

<b>Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2026 – valores anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>			
Salário ou pró-labore	368	488	856
Benefícios direto e indireto	74	570	644
<b>Remuneração variável</b>			
Bônus	-	-	-
<b>Total da remuneração</b>	<b>442</b>	<b>1.058</b>	<b>1.500</b>
<b>Remuneração total do exercício social corrente 31/12/2025 – valores anuais</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
<b>Remuneração fixa anual</b>			
Salário ou pró-labore	347	462	809
Benefícios direto e indireto	69	389	458
<b>Remuneração variável</b>			
Bônus	-	-	-
<b>Total da remuneração</b>	<b>415</b>	<b>851</b>	<b>1.267</b>

## **8.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Não aplicável.

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária**

Não aplicável.

#### **8.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável.

#### **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

Não aplicável.

#### **8.7 Opções em aberto**

Não são conferidas opções em aberto detidas aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

#### **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Não aplicável.

#### **8.9 Diluição potencial por outorga**

Não aplicável

#### **8.10 Outorga de ações**

Não aplicável

### **8.11 Ações entregues**

Não aplicável

### **8.12 Precificação das ações/opções**

Não aplicável

### **8.13 Precificação das ações/opções**

Não há participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais

### **8.14 Planos de previdência**

Não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

### **8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

#### **Valores anuais**

	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho de Administração</b>
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Nº de membros	1	7
Valor da maior remuneração (reais)	462	29
Valor da menor remuneração (reais)	462	29
<b>Valor médio da remuneração (reais)</b>	<b>462</b>	<b>29</b>

#### **8.16 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Conforme contrato, na hipótese de destituição do administrador, o que resultaria na rescisão do contrato por iniciativa da contratante, as partes negociarão os valores a título de indenização.

#### **8.17 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável.

#### **8.18 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

A Companhia não remunera membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração por função que não ocupam.

#### **8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e do conselho de Administração não são reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

#### **8.20 – Outras informações relevantes – Remuneração**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.